RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO/ INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS E CORRELATOS
INTERRESADA: SKF AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Referente ao questionamento encaminhado e após solicitação de informações com a Secretaria Demandante acerca da contratação, segue abaixo as respectivas respostas:

1. As exigências previstas nos itens 4.4.2 a 4.4.5 deverão ser apresentadas por todas as empresas, independentemente do item/lote para o qual estejam concorrendo, ou serão exigidas somente para os itens relacionados a playgrounds e equipamentos correlatos?
Resposta: Tais exigências serão aplicadas quando necessárias, ou seja, somente em casos de projetos e desenhos técnicos, como é o caso de playgrounds e academias, não se incluindo a grama sintética no rol de itens sujeitos a tais exigências.

2. Especificamente para o item de grama sintética, a empresa deverá apresentar planta baixa de projeto de playground, imagens de projetos de playground anteriormente instalados, registro no CREA/CAU com ART/RRT e as demais declarações previstas nos itens 4.4.2 a 4.4.4?
Resposta: Dessa forma, especificamente para o item de grama sintética, não serão exigidos planta baixa de projeto de playground, imagens de projetos anteriormente instalados, registro no CREA/CAU com ART/RRT, nem as demais declarações previstas nos itens 4.4.2 a 4.4.4, uma vez que tais exigências são aplicáveis apenas aos itens que envolvam projetos e desenhos técnicos de playgrounds e academias.

3. No caso da grama sintética, deverá ser apresentada a declaração prevista no item 4.4.5 referentes às normas ABNT NBR 16071 e/ou NBR 16708, ou serão consideradas apenas as normas técnicas efetivamente aplicáveis ao objeto, conforme sua natureza e especificação?
Resposta: Quanto à declaração prevista no item 4.4.5, referente às normas ABNT NBR 16071 e/ou NBR 16708, informamos que serão consideradas apenas as normas técnicas efetivamente aplicáveis ao objeto, conforme sua natureza e especificação, não se aplicando à grama sintética as referidas normas, razão pela qual não será exigida a mencionada declaração para este item específico.

Braço do Trombudo, 23 de setembro de 2026

Gabriela Gotzinger
Agente de Contratação

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR